



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ

ATA Nº.017/201412ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 05-05-2.014

Aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze (05-05-2.014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (12^a) décima segunda sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃO, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA nº.016/2014 pertinente a (11^a) décima primeira sessão ordinária, realizada no dia vinte e oito (28) de abril de 2.014 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: Ofício nº.023/2014 do Deputado Estadual Duílio Genari, encaminhando cópia do Requerimento aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Paraná, no qual comunica ao Secretaria de Estado da Segurança Pública a situação de insegurança e violência no município de Guaíra, e solicita providências urgentes. Ofício nº.132/2014 do Deputado Federal Fernando Francischini, acusando o recebimento do CMG.OF.NR.142/2014, desta Casa Legislativa, que reivindica a aprovação, pela Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados, do Projeto de Lei nº. 3.848 de 2012, referente a alteração da porcentagem dos royalties, informando que tendo encerrado o prazo para apresentação de emendas e está aguardando parecer do relator, Deputado Cândido Vacarezza. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem à disposição dos senhores vereadores, na Secretaria desta Casa, com cópia aos interessados. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº.057/2014 subscrita pela vereadora **Mirian Teleste**, indicando ao Executivo Municipal, providências por parte do setor competente da Administração Municipal, visando a instalação de quebra-molas na Rua Presidente Getúlio Vargas. INDICAÇÃO Nº.058/2014 de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo



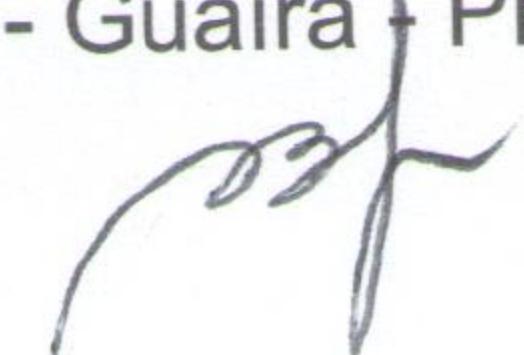
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA

ESTADO DO PARANÁ



Municipal, para que seja incluído no orçamento atual do Município de Guaíra, e caso não seja possível, para o exercício de 2015, recursos visando a aquisição de uma máquina britadeira móvel para atender as demandas rurais e urbanas do nosso Município. **INDICAÇÃO N°.059/2014** subscrita pelo vereador **Almir Bueno**, indicando ao Executivo Municipal, através do setor competente, para que seja feita análise e planejamento para ampliação e extensão da rede de iluminação pública nas ruas e estradas municipais que interligam os bairros Vila São Francisco à Vila Santa Clara I e Vila Santa Clara II e III, estrada municipal popularmente conhecida como estada da Faixinha. **Justificativa de Ausência em Sessão Ordinária** da vereadora Franciele de Lima Danelon, informando e justificando que no dia 28-04-2014 esteve de repouso absoluto por determinação médica, conforme atestado médico anexo à presente justificativa, que determinou afastamento das atividades laborais por um (01) dias. Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutir a presente justificativa de ausência de sessão ordinária, foi a mesma colocada em votação, a qual foi **APROVADA** por unanimidade. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Osvaldino da Silveira, Valberto Paixão da Silva e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência a vereadora Tereza Camilo dos Santos – Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, no Departamento de Imprensa. Os vereadores Sandro Sabino Borges e Rossano França Triches dispensaram o direito de fazer uso da tribuna. Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: **Ademilson Simão, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva.** Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PARECER N°.016/2014** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, **PARECER N°.012/2014** da Comissão de Finanças e Orçamento e **PARECER N°.005/2014** da Comissão de Educação, Saúde e Assistência, todos opinando pela aprovação do **Projeto de Lei n°.019/2014**. Submetidos a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discutilos, foram os mesmos colocados em votação, os quais foram **APROVADOS** por unanimidade. **PROJETO DE LEI N°.019/2014** de iniciativa do Executivo Municipal, que “altera a Lei Municipal nº. 1.247/2003 de 03-12-2003, Plano de Cargos e Vencimentos, ANEXO II – GRUPO OCUPACIONAL PROFISSIONAL – GOPR; ANEXO IV – GRUPO OCUPACIONAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO – GOTÁ, que dispõe sobre a reorganização das carreiras funcionais dos servidores públicos do Município de Guaíra, Estado do Paraná e dá outras providências”.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ

Submetido a discussão e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi APROVADO por unanimidade, em primeira (1^a) discussão e votação. PARECER Nº.017/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, opinando pela aprovação do Projeto de Lei nº.015/2014. Submetidos a discussão, o vereador Sandro Sabino Borges levantou questão de Ordem e informando da existência de lei sancionado no exercício de 2004 instituindo o dia 14 de outubro a data comemorativa ao “Dia do Evangélico”. Ainda em discussão o parecer nº.017/2014 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação final, a vereadora Franciele de Lima Danelon solicitou VISTA do Projeto de Lei nº.015/2014, para que fosse analisada a questão de ordem levantada pelo vereador Sandro Sabino Borges, e caso seja necessário serão apresentadas as emendas que visando sanar referida divergência. Em seguida o senhor Presidente colocou em votação o pedido de VISTA da vereadora Franciele de Lima Danelon, o qual foi APROVADO por unanimidade. Em razão do pedido de vista aprovado, fica suspensa a tramitação do Parecer nº.017/2004 juntamente com o Projeto de Lei nº.015/2014, que. Não havendo mais matéria inscrita na ORDEM DO DIA, fizeram uso da tribuna, em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Sandro Sabino Borges, Franciele de Lima Danelon, Tereza Camilo dos Santos e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos, Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária fica inscrito o Projeto de Lei nº.015/2014 das vereadoras Tereza Camilo dos Santos e Franciele de Lima Danelon, que “institui data comemorativa ao “Dia do Evangélico”, na data de 31 e outubro, no Município de Guaíra, e dá outras providências”, juntamente com o Parecer nº.017/2014 da comissão de Legislação, Justiça e Redação final, bem como outras matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, o Senhor Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais munícipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pelo Presidente e Secretário(a).

G.

APROVADO
P/ UNÂMIDADE
Em 12/05/2014
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

Não ADEMILSON SIMIÃO _____
ALMIR BUENO _____
FRANCIELE DE LIMA DANELON _____
Não GETULIO BENITES CENTURIÃO _____
MIRIAM TELESTE *Mirian Teleste* _____
OSVALDINO DA SILVEIRA _____
Não ROSANA DE LIMA BRIZZI _____
ROSSANO FRANÇA TRICHES _____
SANDRO SABINO BORGES _____
TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Tereza Camilo dos Santos* _____
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA *Valberto Paixão da Silva* _____

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

Não ADEMILSON SIMIÃO _____
ALMIR BUENO _____
FRANCIELE DE LIMA DANELON _____
GETULIO BENITES CENTURIÃO _____
MIRIAM TELESTE *Mirian Teleste* _____
OSVALDINO DA SILVEIRA _____
ROSANA DE LIMA BRIZZI _____
ROSSANO FRANÇA TRICHES _____
SANDRO SABINO BORGES _____
TEREZA CAMILO DOS SANTOS *Tereza Camilo dos Santos* _____
VALBERTO PAIXÃO DA SILVA *Valberto Paixão da Silva* _____